



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Projetos

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 57/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE (MPAC) E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE (TRE/AC), visando à prorrogação do prazo de vigência do referido Termo.

O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**, Órgão Público do Poder Judiciário Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com nome fantasia "**Tribunal de Justiça do Estado do Acre**", com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, nesta cidade, doravante denominado **TJAC**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**, brasileira, portadora do RG nº 19357961-SSP/PR e CPF nº 446.230.899-91, residente e domiciliada nesta cidade; o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, 472, IPASE, CEP 69.900-333, nesta cidade, neste ato representando por seu Procurador-Geral de Justiça, **Danilo Lovisaro do Nascimento**, brasileiro, portador do RG nº 328.779-SSP/AC e CPF nº 001.299.517-73, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MPAC**, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, CEP 69.915-632, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**, brasileiro, portador do RG nº 187612-SSP/AC e CPF nº 391.393.522-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **TRE/AC**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo aplicando-se, no que couber, a Lei nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 57/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação contrária das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Aditivo será providenciada pelo TJAC, no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial do Estado, e pelo MPAC, em seu respectivo Diário Eletrônico, assim como, o TRE/AC providenciará a divulgação no DOU – Seção 3 – até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a teor do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, utilizando-se o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do art. 16 da Instrução Normativa nº 07, de 18 de dezembro de 2018.

Desembargadora Regina Ferrari

Presidente do TJAC

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça do MPAC

Desembargador Junior Alberto Ribeiro
Presidente do TRE/AC

Testemunhas:

Thays de Souza e Souza

CPF n.º 569.787.312-34

Santos

830.407.732-91

Josué da Silva

CPF n.º

Rio Branco-AC, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 26/12/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre**, em 27/12/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thays de Souza e Souza, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 27/12/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josue da Silva Santos, Gerente**, em 27/12/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1661698** e o código CRC **FE823901**.